



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. Pregoeiro nº 29/2015

Em 11 de agosto de 2015.

À

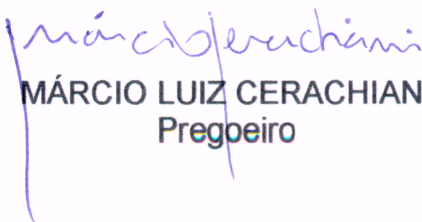
PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A/C – Sra. Fernanda Servente

Tendo em vista o pedido de esclarecimentos formulado por V.Sas. quanto ao item 5 do Termo de Referência, onde está escrito "40 estabelecimentos num raio de 5 Km da Praça da Sé (marco zero)" seguido da pergunta "Qual praça da Sé está se referindo, da cidade de Jundiaí ou da Cidade de São Paulo?", temos a ESCLARECER que não existe Praça da Sé na cidade de Jundiaí, sendo que o edital de Pregão nº 07/2015, se refere à cidade de São Paulo, especificamente caracterizada pelo "Marco Zero" acrescentando que não existe outra Praça da Sé com essa característica no Estado de São Paulo.

Assim exposto, informamos que o presente esclarecimento será estendido a todos os demais interessados através do "site" da Câmara Municipal de Jundiaí, nos termos previstos no item 9.5 do referido edital de pregão.

Atenciosamente,


MÁRCIO LUIZ CERACHIANI
Pregoeiro